

### Abertura da Reunião

Aos 15 dias do mês de Março do ano de 2022, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Prof. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Profª Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Março.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Srª Nazaré Valente Carrilho, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Drª Vera Grave Simão, do Gabinete Jurídico Contencioso e Auditoria, Srª Graça Sampaio Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, Sr. António Pimpão, da Subunidade Sócio Cultural e Arqº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artº 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

#### - Apreciação e votação de Acta(s) de Reunião(ões) da Câmara Municipal:

Foram presentes a esta reunião, para efeitos de apreciação, votação e eventual aprovação, as Actas das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa, a seguir indicadas, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, conforme determina o da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, uma vez que, do texto original da mesma, foi previamente distribuída uma cópia por todos os Eleitos, as quais foram aprovadas por maioria, com 3 votos a favor, da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e do Vereador José Leandro Semedo e 1 voto contra, da Vereadora Fátima Semedo Dias, sendo que o Vereador Manuel António Bichardo, antes da votação das ditas actas e porque, segundo o mesmo alegou, não lhe terá sido concedido o uso da palavra para poder proceder à rectificação da Acta Nº 25/2021, abandonou a sala e os trabalhos da Reunião:

- Acta Nº 25/2021, da Reunião Ordinária realizada em 21 de Dezembro de 2021;
- Acta Nº 01/2022, da Reunião Ordinária realizada em 4 de Janeiro de 2022;
- Acta Nº 04/2022, da Reunião Ordinária realizada em 15 de Fevereiro de 2022;
- Acta Nº 05/2022, da Reunião Extraordinária realizada em 22 de Fevereiro de 2022.

Relativamente à votação das anteriormente referidas Actas, a Vereadora Fátima Dias declarou que votava contra as mesmas e apresentou as declarações de voto, que para cada uma, a seguir se transcrevem:



Fls. 1 de 7

- Acta Nº 25/2021, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 21 de Dezembro:

*"A Vereadora da CDU disse que vota contra a Acta Nº 25/2021, da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, de 21 de Dezembro de 2021, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das actas anteriores, desde o dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara continua a recusar-se a submeter a aprovação das Deliberações em Minuta, à votação dos Eleitos, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos.*

*Consta da supracitada acta, no Ponto Nº 16, Deliberação Nº 210/2021, na sua página 14: "A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista [...]"*

*Efectivamente, as referidas Deliberações em Minuta não foram submetidas a votação, não podendo, assim, a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a Acta, que é vontade expressa da maioria dos Eleitos, que as Deliberações sejam aprovadas.*

*Nisa, 15 de Março de 2022 / A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária."*

- Acta Nº 1/2022, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 4 de Janeiro:

*"A Vereadora da CDU disse que vota contra a Acta Nº 1/2022, da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, de 4 de Janeiro de 2022, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das actas anteriores, desde o dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que, para o caso, o Vice-Presidente da Câmara, assim como na Presidente da Câmara, continuam a recusar-se a submeter a aprovação das Deliberações em Minuta, à votação dos Eleitos, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos.*

*Consta da supracitada acta, no Ponto Nº 5, Deliberação Nº 3/2022, na sua página 3: "O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista [...]"*

*Efectivamente, as referidas Deliberações em Minuta não foram submetidas a votação, não podendo, assim, a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a Acta, que é vontade expressa da maioria dos Eleitos, que as Deliberações sejam aprovadas.*

*Nisa, 15 de Março de 2022 / A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária."*

- Acta Nº 4/2022, da Reunião Ordinária realizada em 15 de Fevereiro:

*"A Vereadora da CDU disse que vota contra a Acta Nº 4/2022, da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, de 15 de Fevereiro de 2022, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das actas anteriores, desde o dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara continua a recusar-se a submeter a aprovação das Deliberações em Minuta, à votação dos Eleitos, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos.*

*Consta da supracitada acta, no Ponto Nº 14, Deliberação Nº 28/2022, na sua página 9: "A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista [...]"*

*Efectivamente, as referidas Deliberações em Minuta não foram submetidas a votação, não podendo, assim, a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a Acta, que é vontade expressa da maioria dos Eleitos, que as Deliberações sejam aprovadas.*

*Nisa, 15 de Março de 2022 / A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária."*



Fls. 2 de 7

- Acta Nº 5/2022, da Reunião Ordinária realizada em 22 de Fevereiro:

*"A Vereadora da CDU disse que vota contra a Acta Nº 5/2022, da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, de 22 de Fevereiro de 2022, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das actas anteriores, desde o dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara continua a recusar-se a submeter a aprovação das Deliberações em Minuta, à votação dos Eleitos, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos.*

*Consta da supracitada acta, no Ponto Nº 4, Deliberação Nº 32/2022, na sua página 2: "A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista (...)"*

*Efectivamente, as referidas Deliberações em Minuta não foram submetidas a votação, não podendo, assim, a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a Acta, que é vontade expressa da maioria dos Eleitos, que as Deliberações sejam aprovadas.*

*Nisa, 15 de Março de 2022 / A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária."*

- Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, qualquer documentação.

- Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artº 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações e esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência:

- Vereadora Fátima Dias, mais uma vez e como já foi recomendado anteriormente, disse que é importante que a Presidente da Câmara tome a iniciativa de mandar realizar reuniões do executivo nas freguesias. Referiu, também, que continua sem resposta ao pedido de informação, renovado em 7 e 21 de Dezembro do passado ano, relativo ao Apoio Financeiro de Emergência Municipal, dado a conhecer pela câmara em 1 de Abril de 2021 e que continua a aguardar respostas às questões que colocou, nomeadamente, quantos empresários locais submeteram candidatura, quantos foram apoiados e, tendo em conta a dotação inicial, se se verificou o reforço de 50% que chegou a ser previsto e qual o total do montante gasto.

**Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 41/2022**

**Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 46, referente ao dia 8 de Março de 2022 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

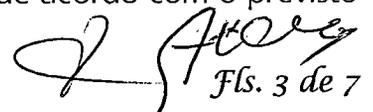
- Operações orçamentais: 3.735.406,51€ (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e seis euros e cinquenta e um cêntimos);

- Operações não orçamentais: 396.065,97€ (trezentos e noventa e seis mil, sessenta e cinco cêntimos e noventa e sete cêntimos).

**Ponto Nº 4 - GA - Deliberação Nº 42/2022**

**Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 3º Grau – Subunidade Sócio Cultural.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Proposta da Presidência Nº 02/2022, datada de 28 de Fevereiro de 2022, do Gabinete de Apoio, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e de acordo com o previsto

  
Fls. 3 de 7

no artº 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de Agosto, que adaptou à Administração Local a Lei nº 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei nº 51/2005 de 30 de Agosto, pela Lei nº 64-A/2008 de 31 de Dezembro, pela Lei nº 3-B/2010 de 28 de Abril, pela Lei nº 64/2011 de 22 de Dezembro, pela Lei nº 68/2013 de 29 de Agosto e pela Lei nº 128/2015 de 3 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e Fátima Dias e a abstenção do Vereador Manuel Bichardo, o seguinte:

- Autorizar a abertura de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 3º Grau (Coordenador Principal), relativo à Subunidade Sócio Cultural;

- Remeter o assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos da legislação suprarreferida, para designação do júri de recrutamento (nº 1 do artº 13º da Lei nº 49/2012), composto pelo presidente e pelos vogais efectivos e suplentes referidos naquela proposta e como a seguir se refere:

. Presidente: Drª Ana Rosa Gonçalves Carita, Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Câmara Municipal do Crato;

. Vogais Efectivos: Drª Maria José Gomes da Costa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal do Crato e Drª Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe da Divisão de Acção Social da Câmara Municipal de Ponte de Sor;

. Vogais Suplentes: Drª Maria José Camilo Almada, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos da Câmara Municipal de Sousel e Dr. Pedro Guilherme Mourato Rainho Babas, Chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desportos, Assuntos Sociais, Educação e Turismo da Câmara Municipal de Portalegre.

#### Ponto Nº 5 - SRHSA - Deliberação Nº 43/2022

**Abertura de procedimentos concursais comuns para postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Nisa do Ano de 2022.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme o conteúdo da Informação/Proposta Nº 12/2022, datada de 24 de Fevereiro, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, tendo em conta as Deliberações Nº 198/2021, da Reunião de 21 de Dezembro da Câmara Municipal de Nisa e Nº 41/2021, da Sessão de 31 de Dezembro da Assembleia Municipal de Nisa e o disposto no artº 57º da LTFP-Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e Fátima Dias e a abstenção do Vereador Manuel Bichardo, a abertura dos seguintes procedimentos concursais comuns:

- Para vínculo de emprego público em contrato de trabalho por tempo indeterminado:

. 1 posto de trabalho de Técnico Superior - Engenharia Civil (Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Obras Municipais)

. 1 posto de trabalho de Assistente Técnico (Gabinete de Relações Públicas Informação)

- Para vínculo de emprego público em contrato de trabalho por tempo determinado, a termo resolutivo certo, por 1 ano:

. 1 posto de trabalho de Técnico Superior - Assistente Social (Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social)

. 1 posto de trabalho de Técnico Superior - Arquitectura (Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território)

. 1 posto de trabalho de Técnico Superior - Engenharia Civil (Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território)

. 1 posto de trabalho de Assistente Técnico (Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação)



Fls. 4 de 7

**Ponto Nº 6 – GJCA – Deliberação Nº 44/2022**

**Extinção da Associação para o Desenvolvimento do Portalegre Distrito Digital.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme o conteúdo da Informação/Proposta Nº 17/2022, datada do dia 3 de Março, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artº 1º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- Deliberar no sentido da dissolução da Associação para o Desenvolvimento do Portalegre Distrito Digital, tendo em conta os pressupostos referidos na dita informação/proposta;
- Remeter o assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos.

**Ponto Nº 7 – SCPP – Deliberação Nº 45/2022**

**Doação, ao Município, de uma peça (cântaro) de olaria pedrada de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 92/2022, datada do dia 9 de Março de 2022, da Secção de Contratualização Pública e Património e para cumprimento do disposto na alínea j) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, aceitar a doação efectuada pelo Sr. Arqtº Eduardo Malhado ao Município, de uma peça de olaria pedrada típica de Nisa, mais propriamente, um cântaro de barro.

**Ponto Nº 8 – SCPP – Deliberação Nº 46/2022**

**Ligação da Avenida D. Dinis à Rua 1º de Maio, em Nisa – Pagamento, como compensação pela cedência de terreno destinado a integrar o domínio público municipal, ao munícipe João Eugénio Amaro Figueiredo.**

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 93/2022, datada de 9 de Março de 2022, da Secção de Contratualização Pública e Património, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se proceda ao pagamento ao munícipe João Eugénio Amaro Figueiredo, do valor de 15.498,00€, como compensação pela desanexação de uma parcela de terreno com a área de 344,40m<sup>2</sup> e a que foi atribuído o valor de 45,00€ por metro quadrado, destinada a integrar o domínio público municipal, a desanexar do prédio urbano com o artigo matricial 1684 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 00992/290694, da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

O Vereador Manuel Bichardo e uma vez que o munícipe, João Eugénio Figueiredo, é seu familiar, declarou-se impedido de discutir e aprovar este assunto, tendo-se ausentado da sala.

**Ponto Nº 9 – SSC – Deliberação Nº 47/2022**

**Realização de matiné dançante de Carnaval, em 27 de Fevereiro de 2022, pela Sociedade Recreativa Alpalhoense – Pedido de isenção de pagamento de taxas. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, na sequência da solicitação anteriormente apresentada pela Sociedade Recreativa Alpalhoense e posterior comunicação a esta câmara e conforme proposta verbal apresentada nesta reunião pela Subunidade Sócio Cultural, a Presidente da Câmara Municipal de Nisa submeteu à votação a retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, que foi aprovado por unanimidade, uma vez que o evento acima referido não se chegou a realizar.

**Ponto Nº 10 – SSC – Deliberação Nº 48/2022**

**Realização da XXIII Feira dos Enchidos de Alpalhão – Pedido de isenção de pagamento de taxas, requerido por Junta de Freguesia de Alpalhão.**

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal em 11 de Fevereiro passado, através do Ofício Nº 24, as informações prestadas pelo respectivo serviço e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 563/2022, datada

do dia 21 de Fevereiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a Câmara Municipal de Nisa reunida delibera, por unanimidade, que se isente, nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor no Município de Nisa, a Junta de Freguesia de Alpalhão, do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão das licenças de ruído e de recinto de diversão provisória, as que importam no valor de 65,60€ cada uma, tendo em conta a realização da XXIII Feira do Enchidos, que terá lugar em 2 de Abril de 2022, naquela vila.

**Ponto Nº 11 – SSC – Deliberação Nº 49/2022**

**Disponibilização do Centro Cultural de Alpalhão Professor José Maria Moura às Editoras SEDA-Publicações e Gugol Livreiros, Lda para lançamento de duas obras literárias.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 790/2022, de 9 de Março de 2022, da Subunidade Sócio Cultural, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar o Centro Cultural de Alpalhão no dia 2 de Abril de 2022, às Editoras SEDA-Publicações e Gugol Livreiros, Lda, para apresentação das obras literárias "Exército Português 1974-2019" e "Histórias para Carolina", da autoria de Frederico Rovisco Duarte.

**Ponto Nº 12 – DOTSM – Deliberação Nº 50/2022**

**Direito de preferência sobre prédio urbano sito em Nisa, na Rua Marechal Gomes da Costa, com o nº 9 de polícia.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada e as informações prestadas pelos respectivos serviços, a Câmara Municipal de Nisa reunida, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 94/2022, datada de 7 de Março de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamentos, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, decidiu, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito em Nisa, na Rua Marechal Gomes da Costa, nº 9, de que são proprietárias Célia Soares Lopes e Mariana Rosa Soares Lopes.

**Ponto Nº 13 – DOTSM – Deliberação Nº 51/2022**

**Procº Nº 01/2021/3/0 – Licença (L) Nº 3/2021, para ampliação de imóvel destinado a Turismo em Espaço Rural, sito no prédio rústico "Fonte da Aferrada", em Alpalhão. Alterações ao projecto de arquitectura.**

**Requerente: Monte da Aferrada – Actividades Turísticas Unipessoal, Lda.**

Relativamente ao assunto supra referenciado, tendo em conta a solicitação apresentada e as informações prestadas pelos serviços respectivos, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 97/2022, de 8 de Março de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamentos e para cumprimento do artº 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e Fátima Dias e a abstenção do Vereador Manuel Bichardo, as alterações ao projecto de arquitectura para a obra de ampliação de imóvel destinado a Turismo em Espaço Rural, sito em Alpalhão, no prédio rústico denominado "Fonte da Aferrada", propriedade de Monte da Aferrada - Actividades Turísticas Unipessoal, Lda.



Fls. 6 de 7

Ponto Nº 14 - SEA - Deliberação Nº 52/2022

Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.

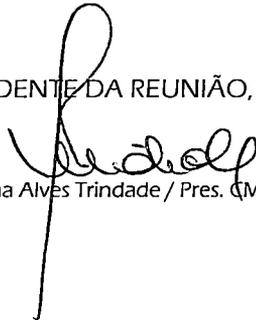
A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h15.

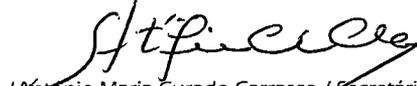
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de Abril de 2022 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos

- Contra: 1 voto (Verª Fátima Dias, com declaração de voto)

- Abstenção: 0 votos